CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 13222/23
Em 15 de setembro de 2023
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 062/2023

O vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Prefeitura Municipal através da Secretaria competente: **Sugere que seja elaborado Projeto de Lei que revogue o inciso III, do artigo 5º da Lei 1.285/2017.**

JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades do servidor, seus direitos ainda que em licença prêmio, ou por motivos de saúde, o mesmo tem seus compromissos e conta com o auxílio alimentação, para complementar sua renda.

Diante do exposto espero ter atendida a presente indicação, para que assim o servidor seja melhor assistido por este município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Espírito Santo.

Em 12 de setembro de 2023.

LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR (PSB)

VEREADOR
LUQUINHAS BAIENSE
'O SEU REPRESENTANTE E AMIGO'

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000